



PORTARIA Nº 021/2026 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2400/1982.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo 009/2026 – PMPA**, celebrados entre a PMPA e a empresa **PONTUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.724.969/0001-01, cujo objeto consiste na “Contratação de serviços técnicos de profissionais especializados para execução de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no que concerne a extração, tratamento e transmissão dos dados de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais dos servidores e militares estaduais integrantes da folha de pagamento da PMPA ao Sistema Unificado do Governo Federal.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO, para exercer a função de **fiscal titular** do presente contrato.

Art. 2º. NOMEAR o CAP QOEPM RR RG 21639 ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, como **fiscal suplente**, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e



pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de março de 2026.




WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2414528 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 221 de 23 de março de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Raimunda da Costa Araújo, matrícula nº 404802/3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar atividades de Monitoramento Ambiental nas Unidades de Conservação do Nordeste Paraense (Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Campo das Mangabas e no Refúgio da Vida Silvestre REVIS Padre Sérgio Tonetto).	
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213/1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
01 a 11/04/2026	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2026/2389462 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1306396

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 353/2026-SAGA Belém, 23 de março de 2026

CONSIDERANDO: Processo nº 2026/2370288.

R E S O L V E: Conceder Licença-Prêmio nos meses de junho, setembro e dezembro de 2026 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	TRIÊNIO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
MARILUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	1999/2002 1999/2002 2002/2005	01/06 a 30/06/2026 (30 DIAS) 01/09 a 30/09/2026 (30 DIAS) 01/12 a 30/12/2026 (30 DIAS)	702277/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1306672

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.569 DE 20/03/2026 REFERENTE O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1305625

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1306603

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2026 – CCC:

Nomear o TEN CEL QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO na função de fiscal titular do Contrato Administrativo 009/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa PONTUAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.724.969/0001-01; nomear o CAP QOPEM RR RG 21639 ANTONIO JUÁREZ FERREIRA MOREIRA, como fiscal suplente. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1306590

PORTARIA Nº 003/2026/PMPA-DL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 7º e 8º; e nos Decreto Estadual nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dis-

põe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as sessões públicas das certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, a elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

-TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 632.689.812-91;
-MAJ QOPM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MF: 572004401, CPF: 622.662.412-49;

-CAP QOAPM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 301.140.122-53;

-1ºTEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF: 870.394.782-34;

- 2º TEN QOPM ELIELSON DA SILVA SERRA, MF 4219420/2, CPF: 957.364.502-59;

- 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 806.685.422-68;

- 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 985.917.382-68;

- 3º SGT PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, MF 57232883/1, CPF: 999.008.402-59;

- 3º SGT PM DIEGO JORGE BARATA BARROS, MF 57232587/1, CPF: 000.391.162-47;

- CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF: 946.981.712-53;

- CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 017.330.092-80;

- CB PM DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES, MF 4220471/1, CPF: 012.763.922-57

- SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.

• 1º Nas licitações processadas mediante a modalidade Pregão, os agentes de contratação designados para a condução desses certames, na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; e poderão compor a equipe de apoio em auxílio ao pregoeiro designado, conforme Art. 8º, § 1º do mesmo diploma legal;

• 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital e a homologação do resultado do certame;

• 3º Compete ao Diretor de Licitação, ou a quem este delegar, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como, designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Permanente de Contratação pelos militares estaduais abaixo relacionados para, em substituição aos agentes de contratação, conduzirem as licitações que envolvam bens ou serviços especiais, conforme previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021, inciso "L" do Art. 6º c/c o 8º, § 2º; assim como, ficam incumbidos de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, quando for o caso, e aos procedimentos auxiliares.

- TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 632.689.812-91;

- MAJ QOPM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MF: 572004401, CPF: 622.662.412-49;

- CAP QOAPM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 301.140.122-53;

- 1ºTEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF: 870.394.782-34;

- 2º TEN QOPM ELIELSON DA SILVA SERRA, MF 4219420/2, CPF: 957.364.502-59;

- 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 806.685.422-68;

- 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 985.917.382-68;

- 3º SGT PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, MF 57232883/1, CPF: 999.008.402-59;

- 3º SGT PM DIEGO JORGE BARATA BARROS, MF 57232587/1, CPF: 000.391.162-47;

- CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF: 946.981.712-53;

- CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 017.330.092-80;

- CB PM DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES, MF 4220471/1, CPF: 012.763.922-57

- SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.

• 1ºA comissão a que se refere o caput deste artigo, quando atuar na condução dos certames na forma eletrônica, será cadastrada no sistema Compras.Gov e sua composição deverá ser de, no mínimo, 03 (três) militares estaduais, sendo presidida por um dos Oficiais ali relacionados;

• 2º A Comissão Especial, quando designada, será integrada por, no mínimo, 03 (três) militares estaduais a qual será presidida por um dos Oficiais listados no caput deste artigo.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 23 de março de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1306692